



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 006 - MPRR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**XIV PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA “Em Exercício”**, no uso de suas legais atribuições, acolhe a decisão proferida pela Comissão Organizadora do XIV Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima aos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar veiculado através do Edital nº 005 – MPRR, de 04 de setembro de 2017, publicado no endereço eletrônico www.mpr.mp.br e DJE nº 6051 (5SET17), com Errata publicada no DJE nº 6052 (6SET17), tornando pública a parte dispositiva da decisão referente às Questões 04, 06, 16, 25 e 37: “De posse das razões e contrarrazões, a Comissão se reuniu em sessão para apreciação e assim decidiu: **1)** Receber os recursos em razão da tempestividade; **2) Questão 04** - Acolher a motivação apresentada na contrarrazão recursal e dar improvemento ao recurso, mantendo a letra “A” como resposta para a questão, conforme veiculado no Gabarito Preliminar; **3) Questão 06** - Acolher as motivações apresentadas nas contrarrazões recursais e dar improvemento aos recursos, mantendo a letra “D” como resposta para a questão, conforme veiculado no Gabarito Preliminar; **4) Questão nº 16** – Ante a publicação de Errata ao Edital nº 005 – MPRR (DJE nº 6052, de 6SET17), os recursos apresentados perderam o objeto, haja vista ser a letra “C” a resposta para a assertiva e não a letra “D” como fora divulgado no Edital nº 005; **5) Questão nº 25** - Acolher a motivação apresentada na contrarrazão recursal e dar improvemento aos recursos, mantendo a letra “A” como resposta para a questão, conforme veiculado no Gabarito Preliminar; **6) Questão nº 37** - Acolher a motivação apresentada na contrarrazão recursal e dar improvemento aos recursos, mantendo a letra “B” como resposta para a questão, conforme veiculado no Gabarito Preliminar. Apreciados e decididos os recursos, o Gabarito Definitivo será editado, do qual, nos termos dos itens 7.5 e 7.10 do Edital nº 001 – MPRR, de 28 de julho de 2017 (DJE nº 6026, de 31JUL17), não caberá recurso a autoridade superior. Em atenção ao disposto no item 7.1 do Edital regulador do certame, edital com o resultado dos recursos será divulgado no site do MPRR (www.mpr.mp.br), servindo este como notificações aos recorrentes. As razões e contrarrazões recursais estão arquivadas, disponíveis aos recorrentes em caso de petição para verificação.”

Publique-se.

Boa Vista, 19 de setembro de 2017.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora-Geral de Justiça
“Em Exercício”

ILAINE APARECIDA PAGLIARINI
Presidente da Comissão Organizadora do XIV Processo Seletivo de Estagiários de Direito
“Em Exercício”



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
